

MATRIZ-PROVA

PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

2025

Prova: Educação Visual

9.º Ano

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual 9º ano, de acordo com a legislação em vigor:

- **Objeto de avaliação**
- **Caracterização da prova**
- **Critérios gerais de classificação**
- **Duração**
- **Material autorizado**

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual para, 9º ano, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, de duração limitada, nomeadamente 90 minutos, sobre os domínios seguintes:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

Caracterização da prova

A Prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	DOMÍNIO TÉCNICO - Traçados geométricos - Representação das vistas	50 pontos
Grupo II	DOMÍNIO DA REPRESENTAÇÃO - Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual	50 pontos
Total:		100 pontos

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
- b) representação gráfica correta;
- c) análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
- d) inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- e) domínio dos materiais e das técnicas;
- f) expressividade na representação;
- g) cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material Autorizado

As condições de espaço e de equipamento requeridas para a realização da prova são as mesmas que foram consideradas necessárias para lecionar a disciplina.

Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

Folhas de papel “tipo cavalinho”, formato A3, pelo menos 2 folhas por examinando.

Os examinandos devem utilizar apenas a face das folhas de papel “tipo cavalinho” formato A3, com o cabeçalho de identificação.

Não é permitido o uso de materiais que não constem nesta lista.

Material e utensílios de que o examinando deve ser portador:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lapiseira ou lápis de grafite H, HB e B
- Borracha macia e afia-lápis
- Lápis de cor, marcadores
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro, transferidor e compasso

Duração: A prova tem a duração de 90 minutos.